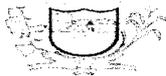


LIDO EM 10 / 11 / 2014


Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15, Centro, Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (0**83) 3377 1025
E-mail: cmdi_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

Projeto de Lei nº 027/2014

Autor Vereador: Manoel Ferreira de Araújo / PMDB

Denomina de Casa de **Pai Pedro e Mãe Joana** a casa de taipa Construída no Museu Maria lêda da Costa Teixeira. E dá outras providências.

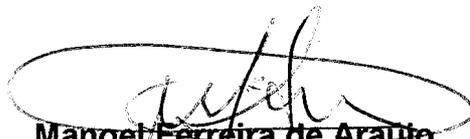
A Câmara Municipal de Dona Inês, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela a Lei Orgânica Municipal c/c o Regimento Interno, submete á apreciação do Plenário o seguinte projeto de Lei.

Art. 1º Fica denominada de Casa de **Pai Pedro e Mãe Joana** a casa de taipa Construída no Museu Maria lêda da Costa Teixeira.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dona Inês/PB, Plenário Vereador: José Fabiano da Costa Teixeira, em 10 de novembro de 2014.


Manoel Ferreira de Araújo
Vereador/ PMDB